



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0210, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

<p>REGISTRADO</p> <p>SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS Nº _____ FOLHA _____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p>
--

AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **IVONE FATIMA PRETTO BUSSLER**, servidora pública municipal, matrícula nº 3209, ocupante do cargo de Serviços Gerais, Regime Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **1 (um) dia de afastamento para acompanhamento de familiar**, no dia 16 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 17 dias do mês de março de 2026.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 17 de março de 2026.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração
e Comunicação Social

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>
--